



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Gustavo José de Abreu, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório Eletrônico, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD), que requisita a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, EXAMES COMPLEMENTARES, GESTÃO DE LAUDOS, ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.**

Encaminha-se para as etapas procedimentais subsequentes.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO JOSE DE ABREU
Prefeito Municipal